



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SEI-Nº 56, DE 26 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Lei nº 3.268/1957 e o Decreto nº 44.045/1958;

CONSIDERANDO as determinações do Edital nº 01/2021, referente ao concurso público para o provimento de cargos neste Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, bem como o Resultado Final homologado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Advogado - Ampla, classificado(a) em 9º lugar, com inscrição nº 1535861 :

ELIEZER FORTE MAGALHÃES NETO

Art. 2º O(A) candidato(a) deverá apresentar os documentos e cumprir os requisitos listados no edital, **no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do envio desta portaria ao seu e-mail**, no endereço: [Av. Antônio Sales, nº 485, Joaquim Távara, Fortaleza - CE](#), das 07 às 17 horas.

DOCUMENTOS E REQUISITOS:

Art. 3º A lista de documentos será enviada ao e-mail do candidato cadastrado no banco de dados da banca examinadora junto a esta portaria em formato "PDF".

Art. 4º O CREMEC não se responsabiliza pela não visualização do e-mail dentro do prazo ou endereço de e-mail fornecido incorretamente.

Art. 5º Para dirimir eventuais dúvidas sobre a documentação e exames necessários para a investidura no cargo, o nomeado deve entrar em contato com o setor de RH do Conselho pelo e-mail: rh@cremec.org.br.

Art. 6º A não entrega da documentação no prazo estabelecido **tornará o ato de convocação sem efeito, implicando a eliminação do(a) candidato(a) do concurso**, com consequente convocação do(a) candidato(a) subsequente imediatamente classificado(a).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 26/05/2025, às 17:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2539362** e o código CRC **10EB2AF7**.

